

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(4º Batalhão Ferroviário/1955)
BATALHÃO GENERAL ARGOLO
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO/BARREIRAS-BA**

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 187/17

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017, na sede da Junta de Serviço Militar 187/17, na Rua Castro Alves, 42, Centro, Santa Rita de Cássia, CEP 47150-000, estado da Bahia, presente, o Sr 1º Tenente **FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA**, Delegado de Serviço Militar do PRM/4º BEC, foi empossado no cargo de Presidente da 187/17 Junta de Serviço Militar, o Sr **ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL**, por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal e ter cumprido o previsto no parágrafo 2º do artigo 13 da Norma Técnica Nr 003-DSM, de 7 de novembro de 2011

O presente Termo vai assinado pelo Presidente empossado, pelo Chefe do PRM/4º BEC e pelo Delegado de Serviço Militar.


ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

Prefeito Municipal e Presidente da JSM 187/17


RONALDO BATISTA FAGUNDES – 1º TENENTE

Chefe do PRM/4º BEC


FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA – 1º TENENTE

Delegado de Serviço Militar PRM/4º BEC

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

RESOLUÇÃO CMS nº 001 de 28 de abril de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde registrada em Ata nº 266 (**duzentos e sessenta e seis**) da Reunião Ordinária, realizada no dia, 28 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos Metas e Indicadores de 2017 para o Município de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Aprovar a Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar de Santa Rita de Cássia, para o ano de 2017.

Art 3º - Toma conhecimento e aprova as Emendas Parlamentares

Nº da Proposta	Descrição	Valor R\$
11366.643000/1170-01	Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente	249.980,00
36000.1258942/01-700	Incremento PAB	265.000,00

Art. 4º - Elege **Rízia Claudia Oliveira Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Cássia, 28 de abril de 2017.

LAURINDA CORADO NETA
Presidente do Conselho de Saúde
Santa Rita de Cassia/BA